

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DE SANTOS – FMSBA

Aos 11 de setembro de 2024, às 10h23, na sala 208, situada no Paço Municipal, Praça Visconde de Mauá, s/nº, 2º andar, Centro, em Santos/SP, reuniu-se em sua 1ª Reunião Ordinária o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Santos – FMSBA (doravante, “FMSBA”), tendo como pauta os seguintes itens, conforme convocação encaminhada em 04 de setembro de 2024: 1. Elaboração do Regimento Interno do Conselho Gestor; 2. Assuntos gerais. Presentes os Conselheiros Rafael dos Santos Oliva (GPM), Marcio Gonçalves Paulo (SEMAP), Luiz Felipe Tonelli Távora (SEPREF) e Flávio Rodrigues Correa (AEAS). Os Conselheiros Dalve Manoel Negrão dos Santos (COMEB) e Paulo Matsumoto (Prodesan) justificaram a ausência. Dando início à reunião, o Presidente, Rafael dos Santos Oliva, saudou os presentes e passou a explicar ao Conselheiros sobre as atribuições do Conselho Gestor do Fundo, sua composição e as possibilidades de utilização dos recursos, delimitadas de acordo com a Lei nº 4.525, de 19 de agosto de 2024, informou também que as entidades selecionadas para representar o Conselho Municipal de Saneamento Básico de acordo com o artigo 6º da Lei nº 4.525/2024, foram o Conselho Municipal de Entidades de Bairros, a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos e a Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. Passando ao item 1 da pauta o Presidente consultou se todos os Conselheiros receberam a sugestão de regimento interno e questionou sobre eventuais alterações e considerações que os Conselheiros gostariam de fazer ao texto. Com a palavra o Conselheiro Flávio sugeriu a exclusão de palavra duplicada no inciso VII do artigo 3º, prazo de 48 horas para convocação das reuniões extraordinárias e a definição prévia de calendário para as reuniões. O Presidente informou que o Conselheiro Marcio havia encaminhado anteriormente e-mail sugerindo prazo para convocação das reuniões ordinárias assim como foi colocado para as reuniões extraordinárias, os Conselheiros acataram as sugestões de alteração. O Presidente expôs também que o Conselheiro Wagner encaminhou a concordância com o texto por meio de e-mail. Em seguida consultou se havia mais alguma alteração ou sugestão, mas não houve manifestação dos Conselheiros. Em atenção a sugestão do Conselheiro Flávio sobre a organização de

calendário prévio para as reuniões ordinárias do Fundo o Presidente questionou sobre a possibilidade de que as reuniões sejam realizadas trimestralmente na penúltima quarta-feira do mês, esclareceu que o Conselho Municipal de Saneamento Básico se reúne na última quarta-feira e dessa forma todos poderiam participar sem que uma reunião se sobreponha a outra. Todos os presentes concordam com a sugestão e aceitaram a definição do calendário. Quanto a forma da reunião o Presidente informou que conforme consta no regimento que as reuniões podem ser realizadas de forma virtual, os Conselheiros entenderam necessária tal opção para que todos possam participar sem a necessidade dos deslocamentos. O texto do regimento interno foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida sobre o item 2 da pauta o Presidente informou que os valores destinados ao Fundo pela SABESP apesar de disponíveis ainda aguardam tanto a análise da ARSESP, quanto a aceitação por parte do Conselho Gestor, consultou os demais sobre a aceitação que foi aprovada. Por fim, em consulta ao colegiado, não houve manifestações sobre outros assuntos e questões a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da 1ª reunião ordinária do FMSBA, às 10h58. Santos, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL OLIVA
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Santos